AO EXMO. SR. PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS – ESTADO DA BAHIA

EMENDA ADITIVA INDIVIDUAL Nº _____/2025 AO PROJETO DE LEI Nº 038/2025
Autor: Ver. Dr. Tandick Resende de Moraes Júnior

Altera o Projeto de Lei nº 038/2025, que Institui o Plano Plurianual (PPA) do Município de Ilhéus - BA para o quadriênio de 2026 a 2029, para incluir nova Ação no Programa 'Proteção Social e Garantia de Direitos', constante do Anexo I do referido Projeto de Lei, relativa ao Apoio a Famílias de Crianças com Deficiência e Transtorno do Espectro Autista (TEA), e dá outras providências.

Art. 1º. Acrescente-se ao Anexo I - as seguintes ações que trata a Ementa:

TÍTULO: Apoio a Famílias de Crianças com Deficiência e Transtorno do Espectro Autista (TEA)

- **DESCRIÇÃO DA AÇÃO:** Oferecer suporte especializado a famílias de crianças com deficiência e TEA, incluindo grupos de apoio, orientação jurídica, psicológica e pedagógica, e acesso a redes de serviços e informações.
- **PRODUTO:** Família assistida
- **UNIDADE DE MEDIDA:** Percentual (%)
- **QUANTIDADE:** 100
- **LOCALIZAÇÃO DA AÇÃO:** Município

JUSTIFICAÇÃO

A presente ação reconhece o papel central e, muitas vezes, solitário das famílias no desenvolvimento e na garantia dos direitos de crianças com deficiência e Transtorno do Espectro Autista (TEA). Criar e cuidar de uma criança com necessidades especiais apresenta desafios complexos e multifacetados, que vão desde a necessidade de conhecimento especializado sobre a condição, a navegação por sistemas de saúde e educação muitas vezes fragmentados, até o enfrentamento de barreiras sociais, emocionais e financeiras significativas.

Ao oferecer suporte especializado e abrangente – incluindo grupos de apoio, orientação jurídica, psicológica e pedagógica, bem como acesso facilitado a redes de serviços e informações – esta emenda busca fortalecer essas famílias e capacitá-las para que possam oferecer o melhor ambiente de desenvolvimento para seus filhos. Os grupos de apoio combatem o isolamento e promovem a troca de experiências, a orientação jurídica garante o acesso a direitos e benefícios, o suporte psicológico cuida da saúde mental dos cuidadores, e a orientação pedagógica empodera os pais na defesa da educação inclusiva de seus filhos. Esse apoio integral é crucial para mitigar o esgotamento parental, promover a autonomia familiar e assegurar que as crianças com deficiência e TEA tenham suas necessidades atendidas de forma digna e eficaz.

Investir no suporte a estas famílias não é apenas uma questão de assistência social, mas um imperativo de inclusão e de garantia de direitos humanos fundamentais. Ao fazê-lo, o município de Ilhéus demonstra seu compromisso com a construção de uma sociedade mais equitativa, solidária e acessível para todos os seus cidadãos. Esta ação se alinha perfeitamente com o **ANEXO I – PLANO PLURIANUAL – PROGRAMAS E AÇÕE**S, fortalecendo especificamente o Programa "Proteção Social e Garantia de Direitos" e o eixo estruturante de Desenvolvimento Social e Pacto pela Vida.

Nestes termos, espera atendimento.

Gabinete do vereador Tandick Resende, Ilhéus, 01 de agosto de 2025.

TANDICK RESENDE DE MORAES JUNIOR, Vereador